



**MUNICÍPIO DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ N. 11.311.33/0001-58**

---

**LEI MUNICIPAL nº 335, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**Reconhece a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC como Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado como Utilidade Pública a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC, entidade civil, cuja sede nesta Cidade, com fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

**Art. 2º** - O reconhecimento Utilitário da Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense - ADESC pelo Poder Público Municipal envolve, além de outros amparados por Lei Federal os seguintes benefícios:

- a) Isenção de impostos e taxas municipais incidentes sobre patrimônio da entidade e os decorrentes relacionamento com a administração municipal;
- b) Inscrição e cadastro nos órgãos fazendários e assistenciais do município;
- c) Acesso a convênios, acordos e outros instrumentos bilaterais que envolvam o município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá/PA, 08 de janeiro de 2020.

  
**JOSE LUÍS FERREIRA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 335**, de 08 de janeiro de 2020, a qual **Reconhece a Associação de Apoio e Desenvolvimento Social Cametaense – ADESC como Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e dá outras providências.**

Cametá, 08 de janeiro de 2020.

**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017